PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2019

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Nelson José Goes de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Nelson José Goes de Carvalho.

Art. 2° - A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de setembro de 2019.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

Ao Sr. Nelson Jose Goes de Carvalho, nascido na Bahia, cirurgião-dentista, jornalista, diretor da Associação Baiana de Imprensa e Benemérito do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, honradamente contemplado com medalhas e diplomas diversos, em detrimento dos relevantes serviços prestados à sociedade civil e militar.

Foi contemplado com a Medalha da Ordem do Mérito do Senhor do Bomfim, com a aprovação do Conselho de Honrarias e Méritos em deliberação unânime, reconhecendo a constante benevolência, caráter e civismo colocados a serviço da comunidade e das tradições.

Recebeu o Diploma de Amigo, pelo Comandante da 6ª Região Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Região Marechal Cantuária e a Medalha Exército Brasileiro, em reconhecimento a serviço relevante em prol do interesse e do bom nome do Exército Brasileiro.

Foi concebido a este o diploma de Colaborador Emérito do Exército, por reconhecimento aos serviços prestados ao Exército Brasileiro do Comandante Militar do Nordeste.

Recompensado pelo Comandante do 2º Distrito Naval em reconhecimento aos serviços prestados à Marinha do Brasil, com o diploma Amigo da Marinha.

Designado como Membro Honorário da Força Aérea Brasileira, pelo Ministério da Aeronáutica, por relevantes serviços prestados à Organização.

Intitulado Amigo da Polícia Militar da Bahia, pelo Comandante Geral da corporação, além de receber a Medalha do Mérito Marechal Argolo – Visconde de Itaparica, como demonstração do reconhecimento da PM-BA pelos serviços notáveis a ela prestados.

Contemplado, ainda, com a medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da Bahia – Comenda Ministro Coqueijo Costa, no grau Comendador.

Pelo Conselho Regional de Odontologia da Bahia, foi conferido ao homenageado o diploma de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados à Classe Odontológica da Bahia, em especial como membro de comissões na gestão.

Teve a sua Inscrição Remida, em reconhecimento da classe odontológica, em virtude de nunca ter sofrido qualquer penalidade por infração à ética em sua vida profissional, sendo uma carreira admirável.

Foi reconhecido, ainda, pelo Presidente da Associação Bahiana de Imprensa, pela estima, amizade e solidariedade com os companheiros de profissão, tornando-se diretor social desta associação e compôs o Conselho Estadual do Idoso, representando a Associação Bahiana de Imprensa.

Já nomeado ao Conselho Deliberativo do Abrigo do Salvador e para composição do Conselho Estadual de Entorpecentes, da estrutura da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Participante de diversos Congressos estaduais, brasileiros e, internacionais de Odontologia.

Além de ter sido honrado com a Medalha da Vitória, concedida ao Sr. Nelson pelo Ministro de Estado da Defesa, em reconhecimento às relevantes ações prestadas ao País e, em especial, ao Ministério da Defesa no cumprimento de missões constitucionais.

Diante dos fundamentos apresentados e pelos inegáveis serviços prestados à Cidade do Salvador, que propomos a esta egrégia Casa Legislativa a oportuna concessão da honraria proposta e contamos com os nobres colegas para sua aprovação.

Salvador, 09 de setembro de 2019.



TÉO SENNA